



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF

Resolução Nº 021/2025

Dispõe sobre a aprovação de abertura de edital para o repasse do recurso Gnd3- Reunião de nº 12 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de edital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao recurso SIGTV – GND 3, destinado à execução de atividades de esporte e cultura.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 11 de novembro de 2025.

Ludimila dos Santos Silva
Presidente do CMAS-EF